

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

Despacho nº 1079/2025-DETRAN/DAL/CG3C/CGCOMP

Processo SEI nº 140.01259830/2025-11

Interessado: Departamento Estadual de TRÂNSITO - (DETRAN-SP)

Assunto: Aquisição de scanner planetários

1. Diante dos elementos de instrução dos autos (SEI nº 140.01259830/2025-11), no uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelo item 2 do parágrafo único do artigo 14 do anexo I do Decreto nº 69.759, de 31 de julho de 2025 e pelo inciso II do parágrafo único do artigo 60 da Portaria DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com base nas manifestações da Consultoria Jurídica (SEI nº 0089406590), da área técnica (SEI nº 0089622323), cujas conclusões acolho, e tendo em vista o atendimento dos requisitos do artigo 30 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, APROVO o Termo de Referência juntado aos autos (SEI nº 0089208028) e AUTORIZO a aquisição de 210 (duzentos e dez) scanners planetários por meio da Ata de Registro de Preços 08/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 900084/2024 regida pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, ao qual o DETRAN-SP figura como órgão participante no valor total de **R\$ 151.200,00** (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
2. Ainda, em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual em execução e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias também vigentes.
3. Diante do ato ora praticado, à Divisão de Gestão de Contratos para adoção das providências necessárias para assinatura do contrato.
4. Publique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNANDA DUTRA, Diretor**, em 01/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0090665620** e o código CRC **CBDBA974**.
